

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 053/2018**

Projeto de Lei Complementar nº 011/2018

Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal

Súmula: "FAZ ALTERAÇÕES NA REDAÇÃO DO ART. 15 DA LEI 968 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993, ALTERADO PELO ARTIGO 2º DA LEI 1386 DE 11 JUNHO DE 2003, E REVOGA O ART. 121 DA LEI 968/1993, ALTERADO PELO ARTIGO 3º DA LEI 1386/2003"

Parecer

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual tem como objetivo alterações na redação do artigo 15, da Lei 968/1993, o qual foi alterado pelo artigo 2º, da Lei 1386/2003, e revogar o artigo 121, da Lei 968/1993, o qual foi alterado pelo artigo 3º, da Lei 1386/2003.

A mensagem que acompanha o presente anteprojeto, justifica que tendo em vista a determinação do TCE-PR ao Município de Telêmaco Borba, através do Acórdão nº 2318/2018 da Segunda Câmara, para que comprove a adoção de medidas a fim de regularizar o art. 121, da Lei Municipal nº 1386/2003 aos ditames constitucionais do art. 40, §3º, da CF/88.

Menciona ainda que, a citada Lei 1386 de 2003, possui 5 (cinco) artigos, sendo que no artigo 3º, da Lei 1386, foi alterado a redação do artigo 121, da Lei 968/93, assim, a regularização mencionada no r. Acórdão, faz referência ao artigo 121, da Lei 968/93, o qual sofreu alterações por meio do artigo 3º, já citada Lei 1386/2003.

Traz ainda que, os membros do Conselho Administrativo do FUNPREV, deliberaram para a revogação do supracitado artigo 121, e apresentou proposta de nova redação ao artigo 15, ambos da Lei Municipal



nº 968, abrangendo as alterações realizadas nestes artigos pela Lei 1386/2003, destacando que o citado artigo 15, foi alterado através do artigo 2º, da Lei 1386.

Cabe à Comissão de Legislação se manifestar favoravelmente a tramitação do presente projeto, posto não existir nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2018.


HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator


MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO
Marcos Mello
Vereador
Presidente
Telêmaco Borba - PR


ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal